



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2024 EDITAL DE DISPENSA Nº 44/2024

O **MUNICÍPIO DE WITMARSUM**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 83.102.442/0001-76, com sede na Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. CESAR PANINI**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados que está efetuando por Dispensa de Processo Licitatório em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE DE SOFTWARE PARA CONTROLE AUTOMATIZADO DE ABASTECIMENTO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC**, a empresa **EVOLUSAT SERVICOS DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMACAO E RASTREAMENTO VEICULAR LTDA – “EVOLUMA SISTEMAS AUTOMATIZADOS”**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 17.005.934/0001-19, localizada na Rua Coronel Jose Martins Cabral, n. 411, Humaita, Município de Tubarão/SC, mediante as seguintes razões:

1. FUNDAMENTO JURÍDICO

1.1 De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode efetivamente realizar a contratação direta do serviço requerido, mediante dispensa de licitação, conforme artigo 75, inciso II do referido diploma, *in verbis*:

Artigo 75: É dispensável a licitação:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos); ([Vide Decreto nº 11.871, de 2023](#))”

Por fim, aplica-se ao presente procedimento, o disposto no artigo 49, do Decreto Municipal n. 140/2023, que dispõe: *“Fica dispensado o procedimento de dispensa eletrônica para as contratações com valores inferiores ao previsto no § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.”*, razão pela qual dispensado o procedimento eletrônico / abertura por 3 dias.

2. OBJETO

2.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE DE SOFTWARE PARA CONTROLE AUTOMATIZADO DE ABASTECIMENTO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.

3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a dispensa da realização de Processo Licitatório: A contratação de empresa especializada na intermediação, administração e gerenciamento do fornecimento de



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

combustível por meio de cartão magnético, visa atender as necessidades de diversas secretarias de Witmarsum/SC, para abastecimento de combustíveis (diesel), no tanque instalado no pátio da secretaria de obras do Município.

Esta solução emerge como a mais adequada existente no mercado, fundamentada nos princípios e jurisprudências estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratações públicas. De acordo com o Art. 5º da Lei 14.133/2021, a escolha da solução foi pautada no princípio da economicidade, eficiência, e no desenvolvimento nacional sustentável, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de forma a maximizar os benefícios para a Administração Pública.

Esta modalidade de contratação permite um controle mais rigoroso dos gastos com combustíveis, evitando desperdícios e fraudes, e oferecendo dados precisos para a gestão da frota, alinhando-se assim ao princípio da eficiência. Além disso, a solução escolhida também está de acordo com as tendências tecnológicas atuais, oferecendo uma plataforma robusta para a administração dos gastos e monitoramento em tempo real do consumo de combustível e liberação de bomba. Esta decisão está alinhada ao Art. 11, IV, incentivando a inovação e a adesão de práticas modernas de gestão dos recursos públicos.

3.2 Justificativa da escolha da empresa: a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário público, deve ser meta permanente de qualquer administração pública. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média no mercado específico, obtida através de pedido de orçamento, o qual obteve-se respostas de empresas. As propostas analisadas foram consideradas também a questão de qual é a mais vantajosa para a Administração Pública Municipal;

• **EVOLUSAT SERVICOS DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMACAO E RASTREAMENTO VEICULAR LTDA – “EVOLUMA SISTEMAS AUTOMATIZADOS”**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 17.005.934/0001-19, localizada na Rua Coronel Jose Martins Cabral, n. 411, Humaita, Município de Tubarão/SC, que apresentou o valor total de R\$ 12.774,78 (doze mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos), para 12 meses de contratação.

Item	Quant	UND	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Und	EQUIPAMENTO P3000 + AUTOMAÇÃO	R\$ 7.650,00	R\$ 7.650,00
2	1	Und	INSTALAÇÃO	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

3	50		TAG (IDENTIFICADOR DE VEÍCULO) UNIDADE	14,40	720,00
4	2	Und	MANUTENÇÃO - ASSISTÊNCIA	804,60	1.609,20
5	12	Mês	MENSALIDADE PARA ACESSO AO SISTEMA	120,46	1.445,58

TOTAL: R\$ 12.774,78

DEMAIS ORÇAMENTOS / PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA, ENCONTRAM-SE ANEXAS AO PROCEDIMENTO, DEMONSTRANDO QUE O VALOR A SER CONTRATADO É COMPATÍVEL AO PRATICADO NO MERCADO.

4.HABILITAÇÃO

4.1 A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:

4.1.1 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.
- Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – SAJ.
- Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – E-proc.
- Certidões regularidade com o Tribunal de Contas da União.
- Consulta Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União
(<http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>);
- Consulta Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça
(www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- Consulta Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU
(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:::NO:3,4,6::&cs=3_KrRI662dceQcBjxaPJPxqyK3g).



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

m) Declaração da contratada, de que cumpre o dispositivo no inciso XXXIII do art. 7º da C.F;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Serão obrigações da Contratante:

5.1.1 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;

5.1.2 Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecidos;

5.1.3 Atestar nas notas fiscais, a efetiva execução do serviço;

5.1.4 Comunicar a Contratada qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;

5.1.5 Aplicar penalidades cabíveis pelo descumprimento do pactuado no Edital de Dispensa;

5.1.6 Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa Contratada, antes do pagamento.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Serão obrigações da Contratada:

6.1.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento deste procedimento;

6.1.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

6.1.3. Prestar os serviços, na qualidade e quantidade especificadas, quando solicitado, conforme necessidade do Município;

6.1.4. Manter durante toda a contratação compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

6.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

6.1.6 O contratado é obrigado a reparar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto descrito em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do transporte, da execução ou de má fabricação. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

6.1.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto deste Termo;

6.1.8 Ser o único responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria,



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

contribuições para fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

6.1.9. Instalar o sistema objeto deste contrato;

6.1.10 Disponibilizar o treinamento de utilização do sistema a CONTRATANTE;

6.1.11 Prestar suporte somente na operacionalização do sistema objeto deste contrato, ao(s) usuário(s) que tenha recebido o devido treinamento.

6.1.12 Manter informado o técnico da contratante, encarregado de acompanhar os trabalhos, prestando-lhe as informações necessárias.

6.1.13 Prestar, às suas expensas, as manutenções que se fizerem necessárias no Sistema, causadas por problemas originados das fontes do mesmo.

6.1.14 Tratar como confidenciais informações e dados contidos no Sistema da CONTRATANTE, guardando total sigilo perante terceiros.

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

7.1 Será pago a **EVOLUSAT SERVICOS DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMACAO E RASTREAMENTO VEICULAR LTDA – “EVOLUMA SISTEMAS AUTOMATIZADOS”**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 17.005.934/0001-19, localizada na Rua Coronel Jose Martins Cabral, n. 411, Humaita, Município de Tubarão/SC, o valor total de R\$ 12.774,78 (doze mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos), para 12 meses de contratação, o qual será pago em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2024:

Dotação	
Referência*	63 Q 2003.33390000000000000000.150070000000
Órgão/Unidade:	03.001 Funcional: 0004.0122.0003
Ação:	2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAM
Elemento:	33390000000000000000 Aplicações diretas
Vínculo:	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos

9. VIGÊNCIA

9.1 O presente Edital de Dispensa terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a legislação vigente.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

10.1 Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

10.2 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

10.3 A NOTA DE EMPENHO DA DESPESA TERÁ FORÇA DE CONTRATO, CONFORME PREVÊ O ART. 95 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

10.4 Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Getúlio/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10.5 A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

Witmarsum, 22 de julho de 2024.

CESAR PANINI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2024

EDITAL DE DISPENSA Nº 44/2024

ATO DECLARATÓRIO

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE DE SOFTWARE PARA CONTROLE AUTOMATIZADO DE ABASTECIMENTO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.

2. PARECER:

De acordo com a justificativa de dispensa de licitação apresentada, observando-se as fundamentações relatadas, resta declarada e caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos que preceitua o art. 75, incisos II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações.

3. DESPACHO FINAL:

Subam os autos ao Chefe do Poder Executivo para a ratificação deste ato declaratório de dispensa de licitação.

Witmarsum, 22 de julho de 2024.

Adolfo Reinaldo Sanhueza Suazo

Agente de Contratação



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2024
EDITAL DE DISPENSA Nº 44/2024

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE DE SOFTWARE PARA CONTROLE AUTOMATIZADO DE ABASTECIMENTO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.

O Prefeito Municipal de Witmarsum/SC, Estado de Santa Catarina, Sr. **CESAR PANINI**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CONSIDERANDO a necessidade da prestação do serviço acima especificado;

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da empresa para prestação do serviço, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação nº 44/2024, para que produza todos os efeitos legais.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR: EVOLUSAT SERVICOS DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMACAO E RASTREAMENTO VEICULAR LTDA – “EVOLUMA SISTEMAS AUTOMATIZADOS”, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 17.005.934/0001-19, localizada na Rua Coronel Jose Martins Cabral, n. 411, Humaita, Município de Tubarão/SC.

VALOR: Será devidamente pago a **EVOLUSAT SERVICOS DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMACAO E RASTREAMENTO VEICULAR LTDA – “EVOLUMA SISTEMAS AUTOMATIZADOS”**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 17.005.934/0001-19, localizada na Rua Coronel Jose Martins Cabral, n. 411, Humaita, Município de Tubarão/SC, o valor total de R\$ 12.774,78 (doze mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos), para 12 meses de contratação, o qual será pago em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Witmarsum, 22 de julho de 2024.

CESAR PANINI
Prefeito Municipal